PROTOCOLO GERAL Nº 64156.000545/2023-20	**MINISTÉRIO DA DEFESA** **EXÉRCITO BRASILEIRO** **12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO** **BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL**	ASSUNTO: Pregão SRP nº 01/2023 Aquisição de óleo e lubrificantes

VOLUME: III PÁGINAS: 401 a 600

SEÇÃO: Seção de Aquisições, Licitações e Contratos do 12° Batalhão de Suprimento.

INTERESSADO: 12° BATALHÃO DE SUPRIMENTO.

ASSUNTO: Pregão SRP nº 01/2023 - Aquisição de óleo e lubrificantes

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA			DESTINO	DATA		
1 CJU/AM				17			
2.				18			
3				19			
4				20			
5				21			
6				22			
7				23			
8				24			
9				25			
10				26			

49	ÓLEO PARA ENGRENAGEM HIPÓIDE NORMA: SAE 85W140 API GL-5	473133	BALDE 20 LITROS	0	0	0
50	ÓLEO CAIXA DE MUDANÇA - NORMA: SAE 50 API CD	470288	1 LITRO	5	10	30
51	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL NORMA: SAE 90 GL-5	481744	BALDE 20 LITROS	0	0	0
52	ADITIVO PARA OLEO DO DIFERENCIAL DE MARRUÁ STURACO 7098	477957	1 LITRO	5	10	30
53	AGENTE REDUTOR LIQUIDO DE Nox AUTOMOTIVO-ARLA 32	438910	BALDE 20 LITROS	0	0	0
54	OLEO ATF 3292, ATENDE ESPECIFICAÇÃO SIMILAR ÓLEO FUCHS FES 209 ATF3292	485466	1 LITRO	0	0	0
55	ÓLEO PARA MOTOR DE POPA ESPECIFICO PARA EMBARCAÇÃO GUARDIAN- MOTOR MERCURY Optimax/DFI - 2 TEMPOS	462022	GALÃO 4 LITROS	0	0	0
56	ÓLEO HIDRAULICO L-HM32	479352	1 LITRO	5	10	30
57	ÓLEO SINTÉTICO PARA MOTOCICLETA 4 TEMPO NORMA: SAE 20W50 PARA APLICAÇÃO EM MOTOCICLETA MARCA HARLEY DAVIDSON	461574	1 LITRO	0	0	0
58	FLUIDO HIDRAULICO TIPO E, PARA APLICAÇÃO EM MOTOCICLETA MARCA HARLEY DAVIDSON	479352	1 LITRO	0	0	0
59	ÓLEO PARA TRANSMISSÃO PARA APLICAÇÃO EM MOTOCICLETA MARCA HARLEY DAVIDSON; UNIDADE DE FORNECIMENTO 1 LITRO.	477124	1 LITRO	0	0	0
60	GRAXA INDUSTRIAL BASE SABÃO CÁLCIO E ÓLEO MINERAL NAFTÊMICO CONTENDO GRAFITE. GRAU NGL - 0 E 1	479079	BALDE 20 KG	5	10	20
61	GRAXA LUBRIFICANTE PARA EQUIPAMENTOS PESADOS. VISC A 50 GRAUS: 200 CST, CARGA TIMKEM: MAIOR 25 LB. GRAU 250	430348	BALDE 20 KG	0	0	0
62	GRAXA LUBRIFICANTE A BASE DE LÍTIO PARA APLICAÇÕES AUTOMOTIVAS, GRAU NLGI 2	430349	BALDE 20 KG	5	10	20
63	GRAXA LUBRIFICANTE A BASE DE LÍTIO PARA APLICAÇÕES AUTOMOTIVAS, GRAU NLGI 3	450835	BALDE 20 KG	5	10	20
64	GRAXA LUBRIFICANTE A BASE DE LÍTIO, CONTENDO DISSULFETO DE MOLIBDÊNIO, GRAU NLGI 2	452398	BALDE 20 KG	0	0	0

12º Batalhão de Suprimento
Folha nº 406
Rubrica

65	GRAXA ANTI-OXIDO, ATENDE ESPECIFICAÇÃO MIL C 11796C NSN 8030-99-910-0494	466225	BALDE 20 KG	0	0	0
66	GRAXA LUBRIFICANTE PARA EQUIPAMENTOS PESADOS. VISC A 50 GRAUS: 200 CST, CARGA TIMKEM: MAIOR 25 LB. GRAU 250	478644	BALDE 20 KG	0	0	0
67	ÓLEO LUBRIFICANTE COM BASE SINTÉTICA PARA MOTORES DE POPA DE 4 TEMPOS, A GASOLINA NORMA SAE 25W40, ESPECIFICO PARA LINHA VERADO	461661	GALÃO 4 LITROS	0	0	0
68	ÓLEO HIDRÁULICO PARA TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA ATENDE ESPECIFICAÇÃO GM DEXRON II	477124	1 LITRO	0	0	0
69	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO PARA MOTORES DIESEL. NORMA: SAE 5W30 API CH-4	471190	1 LITRO	0	0	0
70	ÓLEO PARA ENGRENAGEM HIPÓIDE NORMA: SAE 90W - API GL-4	470290	1 LITRO	0	0	0
71	ÓLEO HIDRÁULICO PARA TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA ATENDE ESPECIFICAÇÃO GM DEXRON VI	430349	1 LITRO	0	0	0
72	ÓLEO PARA ENGRENAGEM HIPÓIDE NORMA: SAE 80W85 - API GL-4	483170	1 LITRO	0	0	0
73	ÓLEO HIDRÁULICO PARA TRANSMISSÃO, ATENDE ESPECIFICAÇÃO ATF DEXRON OH49 TDXADE DE FORNECIMENTO 1 LITRO ou BALDE 20 LITROS.	430349	BALDE 20 LITROS	0	0	0
74	ÓLEO HIDRÁULICO PARA TRANSMISSÃO, ATENDE ESPECIFICAÇÃO ATF MERCON III	470289	1 LITRO	0	0	0
75	ÓLEO HIDRÁULICO PARA TRANSMISSÃO, ATENDE ESPECIFICAÇÃO TRM 5 SAE 90	470289	1 LITRO	0	0	0
76	ÓLEO HIDRÁULICO PARA TRANSMISSÃO, ATENDE ESPECIFICAÇÃO MERCON ATF	470289	1 LITRO	0	0	0
77	ÓLEO PARA TRANSMISSÃO MULTIPLA ATENDE ESPECIFICAÇÃO DEXRON III	470289	1 LITRO	0	0	0
78	ÓLEO HIDRÁULICO PARA TRANSMISSÃO, ATENDE ESPECIFICAÇÃO ATF OH49	470289	1 LITRO	0	0	0
79	ÓLEO HIDRÁULICO, MOTOR CRAFT ATF WSA-M 2 C195-A	478879	1 LITRO	0	0	0
80	ÓLEO PARA MOTORES DIESEL ESTACIONÁRIOS (GERADORES) E MARÍTIMOS (EMBARCAÇÕES) NORMA: SAE 40 API CF-1	481558	BALDE 20 LITROS	0	0	0
81	FLUÍDO HIDRÁULICO SAE 0W30, ATENDE	461565	1 LITRO	0	0	0

12º Batalhão
Folha nº 42
Rubrica
de Suprimento

	ESPECIFICAÇÃO DIREÇÃO DO MOTOR MERCURY VERADO 200 HP 4 TEMPOS, 4 CILINDROS				

12º Batalhão de Suprimento
Folha nº 403
Rubrica

TIAGO ANDRADE DE LUCENA - Cap

Comandante da Companhia de Comando da 12ª Região Militar

"200 ANOS DO TENENTE ANTONIO JOÃO: HERÓI DA EPOPEIA DE DOURADOS "

DESPACHO DO FISCAL ADM/12ª RM

1. Concordo com a justificativa apresentada peloComandante da Companhia de Comando da 12ª Região Militar;

2. Encaminhe-se ao Ordenador de Despesas para Aprovação e início do Processo Correspondente.

ALFREDO DA COSTA E SILVA – Ten Cel

Fiscal Administrativo do Comando da 12ª Região Militar

12º Batalhão de Suprimento
Folha nº 404
Rubrica

DESPACHO DO OD:

1. Relativo ao Diex nº 11-S4/Cia C 12ª RM , 13 de fevereiro de 2023, determino o início dos procedimentos administrativos pertinentes à participação da companhia de Comando da 12ª Região Militar no novo processo licitatório visando a eventual aquisição de óleos e lubrificantes - PE SRP 1/2023 (12º B Sup). .

2.. A Comissão Permanente de Licitação do Comando da 12ª Região Militar adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Manaus, AM, 13 de fevereiro de 2023.

ELBER ELIAS DE CASTRO CRUZ - Maj

Ordenador de Despesas do Comando da 12ª Região Militar

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL)

12º Batalhão de Suprimento
Folha nº 405
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO EM REGISTRO DE PREÇOS

1. Solicito a participação desta UG no Processo Administrativo Pregão Eletrônico Nº **01/2023**, para futuras aquisições, através de Sistema de Registro de Preços, **de óleos lubrificantes**, conforme itens e quantidades abaixo identificados:

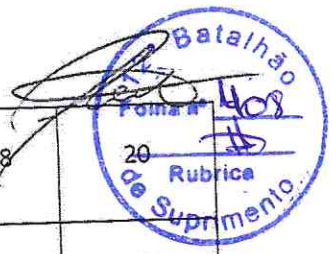
ORGÃO PARTICIPANTE						
Item	**Descrição**	**CAT MAT**	**Und**	**Qtd Mínima**	**Qtd Máxima**	**Qtd Total**
1	FLUIDO SINTÉTICO PARA USO EM SISTEMAS DE ARREFECIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS. NORMAS: SAE J 1034, ASTM D-3306 E NBR 137	474425	1 LITRO	10	40	50
2	FLUIDO DE SISTEMA DE FREIO, APLICAÇÃO:VEÍCULO AUTOMOTIVO, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS:DOT 4	263657	500 ML	10	90	100
3	FLUIDO SINTÉTICO DE ALTO PONTO DE EBULIÇÃO PARA USO EM SISTEMAS DE FREIOS A DISCO OU A TAMBOR. NORMAS: SAE J 1703, FMVSS-116 DOT 3 E ABNT EB 155/1991 TIPO 2 E TIPO 3	273222	500 ML	10	90	100
4	ÓLEO PARA CONVERSORES DE TORQUE E SISTEMA HIDRÁULICO ATENDENDO A ESP ALLISSON C-4, GRAU SAE 10W	477124	BALDE 20 LITROS	0	0	0
5	ÓLEO PARA SISTEMAS HIDRÁULICOS QUE OPERAM EM CONDIÇÕES SEVERAS DE TEMPERATURA E PRESSÃO. GRAU ISO 32	479352	BALDE 20 LITROS	02	03	05
6	ÓLEO PARA SISTEMAS HIDRÁULICOS QUE OPERAM EM CONDIÇÕES SEVERAS DE TEMPERATURA E PRESSÃO. GRAU ISO 46	479352	BALDE 20 LITROS	00	00	00
7	ÓLEO PARA SISTEMAS HIDRÁULICOS QUE OPERAM EM CONDIÇÕES SEVERAS DE TEMPERATURA E PRESSÃO. NORMA: DIN 51524 PARTE 2 CATEGORIA HLP. GRAU ISO 150	479352	BALDE 20 LITROS	00	00	00
8	ÓLEO PARA SISTEMAS HIDRÁULICOS QUE OPERAM EM CONDIÇÕES SEVERAS DE TEMPERATURA E PRESSÃO. NORMA: DIN 51524 PARTE 2 CATEGORIA HLP GRAU ISO 100	479352	BALDE 20 LITROS	00	00	00
9	ÓLEO HIDRÁULICO PARA TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA ATENDE ESPECIFICAÇÃO GM DEXRON	471985	1 LITRO	00	00	00

12º Batalhão
Folha nº 406
Rubrica
de Suprimento

	III E ALLISSON C-4					
10	ÓLEO PARA SISTEMAS HIDRÁULICOS QUE OPERAM EM CONDIÇÕES SEVERAS DE TEMPERATURA E PRESSÃO, NORMA: DIN 51524 PARTE 2 CATEGORIA HLP. GRAU ISO 68	471970	BALDE 20 LITROS	00	00	00
11	ÓLEO HIDRÁULICO PARA TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA ATENDE ESPECIFICAÇÃO GM TIPO A SUFIXO A (TASA)	473132	1 LITRO	02	18	20
12	ÓLEO LUBRIFICANTE PARAFÍNICO INIBIDO PARA USO EM SIST CIRCULATÓRIO. GRAU ISO 32	461654	BALDE 20 LITROS	00	00	00
13	ÓLEO LUBRIFICANTE PARAFÍNICO INIBIDO PARA USO EM SIST CIRCULATÓRIO. GRAU ISO 46	461654	BALDE 20 LITROS	00	00	00
14	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES DOIS TEMPOS A GASOLINA REFRIGERADOS A AR. NORMA: DT SAE 30. API TC	477466	1 LITRO	10	90	100
15	ÓLEO PARA MOTOR GASOLINA - NORMA: SAE 10W30 - API SJ	485814	1 LITRO	10	40	50
16	ÓLEO PARA MOTOR GASOLINA - NORMA: SAE 20W40 - API SL	472896	1 LITRO	10	40	50
17	ÓLEO PARA MOTOR GASOLINA SINTÉTICO - NORMA: SAE 10W40 - API SM	461569	1 LITRO	10	40	50
18	ÓLEO PARA MOTOR GASOLINA SINTÉTICO - NORMA: SAE 15W50 - API SM	461572	1 LITRO	10	40	50
19	ÓLEO PARA MOTOR GASOLINA SINTÉTICO - NORMA: SAE 15W30 - API SM	461663	1 LITRO	10	40	50
20	ÓLEO PARA MOTOR GASOLINA SINTÉTICO - NORMA: SAE 15W40 - API SM	461577	1 LITRO	10	40	50
21	ÓLEO PARA MOTOR GASOLINA - NORMA: SAE 30 - API SL	474487	1 LITRO	10	40	50
22	ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO COM BASE SINTÉTICA DE ALTO DESEMPENHO PARA MOTORES A GASOLINA E ÁLCOOL. NORMA: SAE 20W50 SL	461580	1 LITRO	10	20	30
23	ÓLEO LUBRIFICANTE SNTÉTICO PARA MOTORES A GASOLINA, A ÁLCOOL E ADAPTADOS PARA USO DE GÁS NATURAL. NORMA: SAE 5W30 API SN	461563	1 LITRO	10	20	30
24	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO PARA MOTORES A GASOLINA, A ÁLCOOL E ADAPTADOS PARA USO DE GÁS NATURAL. NORMA: SAE 5W40 API SN	461564	1 LITRO	10	20	30
25	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOTES DE DOIS TEMPOS A GASOLINA. NORMA: API TC E JASO FC; UNIDADE DE FORNECIMENTO 1 LITRO	477466	1 LITRO	10	90	100
26	ÓLEO PARA ENGRENAGEM HIPÓIDE NORMA: SAE 80W - API GL-4	467488	BALDE 20 LITROS	02	18	20

2º Batalhão
Folha nº 407
Rubrica
Suprimento

27	ÓLEO PARA ENGRENAGEM HIPÓIDE NORMA: SAE 90W - API GL-5	482948	BALDE 20 LITROS	02	28	30
28	OLEO PARA CAIXA DE MUDANÇA, TRANSMISSÕES E DIFERECIAL-SAE 75W90 API GL5	430349	1 LITRO	02	18	20
29	ÓLEO PARA ENGRENAGEM HIPÓIDE NORMA: SAE 140 EP - API GL-5	478578	1 LITRO	02	18	20
30	ÓLEO LUBRIFICANTE P/ENGRENAGENS FECHADAS E REDUTORES INDUSTRIAIS. NORMA: GRAU ISO 680 - GRAU AGMA 8A EP	482948	BALDE 20 LITROS	00	00	00
31	ÓLEO PARA MOTOR DIESEL EXTRA TURBO NORMA: SAE 15W40, API CI-4	461566	BALDE 20 LITROS	02	28	30
32	ÓLEO PARA MOTOR DIESEL NORMA: SAE 10W40, API CH-4	481558	1 LITRO	05	35	40
33	ÓLEO PARA MOTOR DIESEL NORMA: SAE 50W, API CD	478789	1 LITRO	05	35	40
34	ÓLEO PARA MOTOR DIESEL NORMA: SAE 30, API CD	461566	1 LITRO	05	35	40
35	ÓLEO PARA MOTOR DIESEL NORMA: SAE 10W, API CD	461562	1 LITRO	05	35	40
36	ÓLEO PARA MOTOR DIESEL MULTIVISCO PARA MOTORES TURBO E ASPIRADO SAE 15w50 API CH-4	461572	1 LITRO	05	95	100
37	ÓLEO PARA MOTOR DIESEL MULTIVISCO PARA MOTORES TURBO E ASPIRADO SAE 20w40 API CH-4;	461570	1 LITRO	05	95	100
38	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOCICLETAS 4 TEMPOS NORMA: SAE 20W50 - API SF	461574	1 LITRO	05	55	60
39	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOCICLETAS NORMA: SAE 10W30 - API SL OU JASO MA2	461575	1 LITRO	05	55	60
40	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES DE POPA DE DOIS TEMPOS, A GASOLINA, REFRIGERADOS A ÁGUA API TCW3	462022	1 LITRO	05	395	400
41	ÓLEO DESENGRIPANTE – SIMILAR WD 40-SPRAY	297450	Frasco 300 ml	05	95	100
42	DESCARBONIZANTE DE MOTORES - SIMILAR CAR 80	297450	Frasco 300 ml	05	95	100
43	ÓLEO PARA TRASMISSÃO MECANICA - NORMA: 75W80 API GL4	262552	1 LITRO	05	45	50
44	ÓLEO CAIXA DE TRANSFERENCIA NORMA: 75W90 API GL 4	473132	1 LITRO	05	45	50
45	ÓLEO PARA TRANSMISÃO NORMA: SAE 140 API GL-5	477124	1 LITRO	05	45	50
46	ÓLEO PARA CAIXA DE MUDANÇA NORMA: SAE 40 API CF-2	214599	1 LITRO	05	45	50
47	ÓLEO PARA ENGRENAGEM HIPÓIDE NORMA: SAE 80W90 API GL4	483170	1 LITRO	05	45	50
48	ÓLEO PARA ENGRENAGEM HIPÓIDE NORMA: SAE 80W90 API GL5	473132	1 LITRO	05	45	50



49	ÓLEO PARA ENGRENAGEM HIPÓIDE NORMA: SAE 85W140 API GL-5	473133	BALDE 20 LITROS	02	18	20
50	ÓLEO CAIXA DE MUDANÇA - NORMA: SAE 50 API CD	470288	1 LITRO	05	45	50
51	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL NORMA: SAE 90 GL-5	481744	BALDE 20 LITROS	02	18	20
52	ADITIVO PARA OLEO DO DIFERENCIAL DE MARRUÁ STURACO 7098	477957	1 LITRO	05	95	100
53	AGENTE REDUTOR LIQUIDO DE Nox AUTOMOTIVO-ARLA 32	438910	BALDE 20 LITROS	02	08	10
54	ÓLEO ATF 3292, ATENDE ESPECIFICAÇÃO SIMILAR ÓLEO FUCHS FES 209 ATF3292	485466	1 LITRO	05	15	20
55	ÓLEO PARA MOTOR DE POPA ESPECIFICO PARA EMBARCAÇÃO GUARDIAN- MOTOR MERCURY Optimax/DFI - 2 TEMPOS	462022	GALÃO 4 LITROS	00	00	00
56	ÓLEO HIDRAULICO L-HM32	479352	1 LITRO	05	15	20
57	ÓLEO SINTÉTICO PARA MOTOCICLETA 4 TEMPO NORMA: SAE 20W50 PARA APLICAÇÃO EM MOTOCICLETA MARCA HARLEY DAVIDSON	461574	1 LITRO	00	00	00
58	FLUIDO HIDRAULICO TIPO E, PARA APLICAÇÃO EM MOTOCICLETA MARCA HARLEY DAVIDSON	479352	1 LITRO	00	00	00
59	ÓLEO PARA TRANSMISSÃO PARA APLICAÇÃO EM MOTOCICLETA MARCA HARLEY DAVIDSON; UNIDADE DE FORNECIMENTO 1 LITRO.	477124	1 LITRO	00	00	00
60	GRAXA INDUSTRIAL BASE SABÃO CÁLCIO E ÓLEO MINERAL NAFTÊMICO CONTENDO GRAFITE. GRAU NGL - 0 E 1	479079	BALDE 20 KG	02	08	10
61	GRAXA LUBRIFICANTE PARA EQUIPAMENTOS PESADOS. VISC A 50 GRAUS: 200 CST, CARGA TIMKEM: MAIOR 25 LB. GRAU 250	430348	BALDE 20 KG	00	00	00
62	GRAXA LUBRIFICANTE A BASE DE LÍTIO PARA APLICAÇÕES AUTOMOTIVAS, GRAU NLGI 2	430349	BALDE 20 KG	02	08	10
63	GRAXA LUBRIFICANTE A BASE DE LÍTIO PARA APLICAÇÕES AUTOMOTIVAS, GRAU NLGI 3	450835	BALDE 20 KG	02	08	10
64	GRAXA LUBRIFICANTE A BASE DE LÍTIO, CONTENDO DISSULFETO DE MOLIBDÊNIO, GRAU NLGI 2	452398	BALDE 20 KG	02	08	10
65	GRAXA ANTI-OXIDO, ATENDE ESPECIFICAÇÃO MIL C 11796C NSN 8030-99-910-0494	466225	BALDE 20 KG	02	03	05
66	GRAXA LUBRIFICANTE PARA EQUIPAMENTOS PESADOS. VISC A 50 GRAUS: 200 CST, CARGA TIMKEM: MAIOR 25 LB. GRAU 250	478644	BALDE 20 KG	00	00	00
67	ÓLEO LUBRIFICANTE COM BASE SINTÉTICA PARA MOTORES DE POPA DE 4 TEMPOS, A GASOLINA NORMA SAE 25W40, ESPECIFICO PARA LINHA VERADO	461661	GALÃO 4 LITROS	02	24	26

68	ÓLEO HIDRÁULICO PARA TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA ATENDE ESPECIFICAÇÃO GM DEXRON II	477124	1 LITRO	02	08	10
69	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO PARA MOTORES DIESEL. NORMA: SAE 5W30 API CH-4	471190	1 LITRO	02	28	30
70	ÓLEO PARA ENGRENAGEM HIPÓIDE NORMA: SAE 90W - API GL-4	470290	1 LITRO	02	28	30
71	ÓLEO HIDRÁULICO PARA TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA ATENDE ESPECIFICAÇÃO GM DEXRON VI	430349	1 LITRO	02	18	20
72	ÓLEO PARA ENGRENAGEM HIPÓIDE NORMA: SAE 80W85 - API GL-4	483170	1 LITRO	02	18	20
73	ÓLEO HIDRÁULICO PARA TRANSMISSÃO, ATENDE ESPECIFICAÇÃO ATF DEXRON OH49 TDXADE DE FORNECIMENTO 1 LITRO ou BALDE 20 LITROS.	430349	BALDE 20 LITROS	02	08	10
74	ÓLEO HIDRÁULICO PARA TRANSMISSÃO, ATENDE ESPECIFICAÇÃO ATF MERCON III	470289	1 LITRO	02	38	40
75	ÓLEO HIDRÁULICO PARA TRANSMISSÃO, ATENDE ESPECIFICAÇÃO TRM 5 SAE 90	470289	1 LITRO	02	18	20
76	ÓLEO HIDRÁULICO PARA TRANSMISSÃO, ATENDE ESPECIFICAÇÃO MERCON ATF	470289	1 LITRO	00	00	00
77	ÓLEO PARA TRANSMISSÃO MULTIPLA ATENDE ESPECIFICAÇÃO DEXRON III	470289	1 LITRO	00	00	00
78	ÓLEO HIDRÁULICO PARA TRANSMISSÃO, ATENDE ESPECIFICAÇÃO ATF OH49	470289	1 LITRO	02	18	20
79	ÓLEO HIDRÁULICO, MOTOR CRAFT ATF WSA-M 2 C195-A	478879	1 LITRO	00	00	00
80	ÓLEO PARA MOTORES DIESEL ESTACIONÁRIOS (GERADORES) E MARÍTIMOS (EMBARCAÇÕES) NORMA: SAE 40 API CF-1	481558	BALDE 20 LITROS	02	08	10
81	FLUÍDO HIDRÁULICO SAE 0W30, ATENDE ESPECIFICAÇÃO DIREÇÃO DO MOTOR MERCURY VERADO 200 HP 4 TEMPOS, 4 CILINDROS	461565	1 LITRO	0	0	0

1º Batalhão
Folha nº 409
Rubrica
Suprimento

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

a) O 1º Batalhão de Infantaria de Selva (Aeromóvel) é uma Unidade Operacional do Exército Brasileiro de pronto emprego e que deve estar apta a atuar em qualquer terreno, destacando-se as Operações em ambiente de Selva e Operações Subsidiárias em todo o Amazonas e no estado de Roraima;

b) Para todas as Operações terrestres são desdobrados meios logísticos do Pelotão de Manutenção e Transporte para o cumprimento das missões de transporte de pessoal e material;

c) O objeto da licitação a ser contratado é extremamente necessário para a manutenção dos padrões de disponibilidade das diversas viaturas do Batalhão. Estes serviços são necessários pois suas atividades exigem ferramental e pessoal especializados, que não podem ser executados nas instalações no Batalhão pelo pessoal existentes nos quadros disponíveis;

c) Conforme constatado através do Sistema de Material do Exército (SIMATEx) e do Sistema de Controle Físico (SISCOFIS) o Pelotão de Manutenção e Transporte possui um total de 50 (cinquenta) viaturas, motores de popa e geradores que necessitam de manutenções preventivas e

12º Batalhão de Suprimento
Folha nº 410
Rubrica

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DCT - DSG
4º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
(Art. 24 da IN nº 5/2017-SEGES/MPDG)

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2023 – 12º BSup (UASG 160018)
(Processo Administrativo Nrº 64156.000511/2023-35)

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultado na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos. (SEGES/MPOG, 2017).

1.2. O presente Estudo Técnico Preliminar, foi confeccionado conforme IN nº40 da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, de 22 de maio de 2020, tem por objetivo evidenciar o problema a ser resolvido e a melhor solução dentre as possíveis, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental da contratação em comento.

1.3. O 4º Centro de Geoinformação configura-se como Organização Militar Diretamente Subordinada à Diretoria de Serviço Geográfico cuja área de atuação engloba todo o Comando Militar da Amazônia e parte do Comando Militar do Norte.

1.4. Nesse escopo, para manter o funcionamento vegetativo e as atividades-fim do 4º Centro de Geoinformação, diante de sua complexidade, há necessidade de iniciar processo licitatório, com o objetivo de adquirir material de consumo. Deste modo, a aquisição de Óleos, Combustíveis e Lubrificantes se justifica em face a necessidade da dar continuidade na vida vegetativa desta OM e dos Órgãos Participantes.

12º Batalhão de Suprimento
Folha nº 411
Rubrica

1.5. As diversas atividades desenvolvidas neste Centro, seja na área cartográfica, na área de levantamento ou na manutenção da vida vegetativa; demandam uma constante atualização nas tecnologias, equipamentos, normas, padrões técnicos e ininterrupta manutenção do patrimônio público.

1.6. Insta destacar que a Seção de Manutenção e Transporte (Garagem) possui como missão o apoio direto no que tange à transporte as diversas missões administrativas e operacionais deste centro, como as atividades de transporte da tropa para atividades de campo, formaturas, eleições, viatura de dia, Vtr do chefe, transporte das equipes de campos dos convênios, missões de mapeamento solicitadas pelas diversas OM do CMA, e apoio de viaturas para outras OM como o apoio a missão acolhida do 12º BSup, as comitivas de visitas e operações do CMA e da 12ª RM.

2. ÁREA REQUIISITANTE

Área Requisitante	Responsável
Seção de Manutenção e Transporte	JOSÉ DANTAS GOMES – Sub Ten

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. O objeto a ser licitado enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, de que trata a Lei Nr 10.520, de 2002 e o Decreto Nr 5450, de 2005, por possuírem padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, sendo suficientemente expressadas pela sua descrição, podendo constituir-se em objeto de Registro de Preços licitado por meio da modalidade Pregão, na sua forma Eletrônica.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

4.1. A cargo da Unidade Gestora Gerenciadora.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. Para que alcance todos os efeitos desejados, espera-se que os fornecedores cumpram seu papel e forneçam os materiais com qualidade dentro dos prazos previstos e atendam rigorosamente.

12º Batalhão
Folha nº 411
Rubrica
de Suprimento

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM ADIQUIRIDAS

6.1. As quantidades estimadas foram calculadas baseado nas necessidades das manutenções das instalações e o quantitativo necessário para o período de 12 meses e o Relatório de Estoque do SISCOFIS. Além disso, torna-se mister destacar que muitos dos itens objeto desta contratação configuram-se como inéditos. Sendo assim, não há registro no Sistema supramencionado. Entretanto, as quantidades fixadas são aquelas que a Administração Militar necessita para cumprir as suas missões institucionais.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. Para a estimativa dos preços referenciais da contratação, foram utilizadas como parâmetros as disposições contidas nos seguintes normativos:

7.1.1. Instrução Normativa SG/SEDGGD/ME n° 73, de 5 de agosto de 2020;

7.1.2. Instrução Normativa SEGES/MPDG n° 65, de 5 de julho de 2021.

7.2. Os valores de referência são aqueles constantes no Relatório de Pesquisa de Preço devidamente incluso nos autos deste processo.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1. Tendo em vista que não há interdependência entre os itens, decide-se pelo parcelamento da contratação, de forma que cada item poderá ser fornecido por empresa diversa, visando assim a maior competitividade e obtenção de melhores preços.

8.2. Outrossim, a definição da composição dos itens que constituem o objeto, foi observada a regra do parcelamento prevista no § 1° do art. 23 da Lei n° 8.666/1993, segundo a qual deve-se dividir a licitação no maior número de lotes, sempre que for possível, de forma a conferir maior competitividade ao certame.

8.3. Diante do exposto, com fundamento no art. 8° do Decreto n° 7.892/2013, o objeto foi parcelado, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade. O referido parcelamento possibilitará maior competitividade entre os licitantes interessados e que os preços ofertados possam refletir mais adequadamente os preços praticados no mercado.

12º Batalhão
Folha nº 413
Rubrica
de Suprimento

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

9.1. Não se aplica para objeto desta Licitação tendo em vista não haver complementação para aquisição.

10. ALINHAMENTO ENRTE A CONTRATAÇÃO E O PLANAJAMENTO

10.1. A presente Contratação está prevista no plano anual de aquisições do Grupo de Coordenação e Acompanhamento de Licitações e Contratos (GCALC) no âmbito da Guarnição de Manaus, conforme ordem de serviço anual para início dos trabalhos.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

11.1. Não se faz necessário adequar o ambiente para a efetivação da aquisição e contratação.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

12.1. Para que o pregão surta os efeitos desejados será necessária a descentralização de créditos para esta Organização Militar em concordância com as Ordens de Serviço que virão a surgir com a descrição dos problemas apresentados.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. No que couber, os fornecimentos deverão ser executados de forma a estar inseridos no conceito sistêmico de sustentabilidade, ou seja, a prioridade e a utilização de soluções e técnicas sustentáveis ecologicamente corretas, de acordo com a Instrução Normativa MPOG 1/2010 e Art.4° do Decreto n° 7.746/2012.

13.2. Os critérios e práticas de sustentabilidade são os previstos na Guia Nacional de Licitação Sustentáveis.

13.3. Medidas de sustentabilidade a administração pública poderá adquirir bens e contratar serviços e obras considerando critérios e práticas de sustentabilidade:

13.3.1. Menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;

13.3.2. Preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;

13.3.3. Maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;

13.3.4. Maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;

13.3.5. Maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;

12º Batalhão de Suprimento
Folha nº 44
Rubrica

13.3.6. Uso de inovações que reduzem a pressão sobre os recursos naturais; e

13.3.7. Origem ambiental regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras.

13.4. Além disso, a empresa contratada deverá realizar observar os critérios de sustentabilidade:

13.4.1. Adotar boas práticas de otimização de recursos/redução de desperdícios/ menor poluição, tais como:

13.4.2. Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxico-poluentes;

13.4.3. Substituição de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;

13.4.4. Treinamento/ capacitação periódicos dos empregados sobre boas práticas de redução de desperdícios/poluição;

13.4.5. Adotar as práticas de sustentabilidade na execução das recargas, quando couber, todas de acordo com o art. 6° da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19 de janeiro de 2010.

13.5. Conforme o Plano de Gestão Estratégico Organizacional do 4ºCGEO, atende ao Objetivo Estratégico da OM de Nrº 10: Implementar Ações de Inclusão Social e de Proteção ao Meio Ambiente.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

14.1. Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

14.2. **Justificativa da Viabilidade**: O presente estudo preliminar evidencia que a forma de contratação maximiza a probabilidade de alcance dos resultados pretendidos, minimiza os riscos pertinentes e observa os princípios da economicidade, eficácia e eficiência consiste na solução escolhida, desde que atenda aos requisitos mínimos estabelecidos no termo de referência/projeto básico.

Manaus, AM, 13 de fevereiro de 2023.

JOSÉ DANTAS GOMES – Sub Ten
Encarregado da Seção de Manutenção e Transporte do 4º CGEO

"200 ANOS DO TENENTE ANTONIO JOÃO: HERÓI DA EPOPEIA DE DOURADOS".

12º Batalhão de Suprimento
Folha nº 415
Rubrica
CC GU MANAUS

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DCT - DSG
CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO NA INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS IRP N° 01/2023

1. DO OBJETO

1.1. Solicito a participação desta UG no Processo Administrativo Pregão Eletrônico Nr 01/2023, para aquisições de Óleos, Combustíveis e Lubrificantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, através do Sistema de Registro de Preços, conforme itens e quantidades abaixo identificados:

Nr Item	CatMat	Descrição do Material	Und	Req Mín	Req Máx	Qnt Total
1	474425	Fluido sintético para uso em sistemas de arrefecimento de veículos automotivos. Normas: sae j 1034, astm d-3306 e nbr 137	1 L	0	0	0
2	263657	Fluido de sistema de freio, aplicação:veículo automotivo, característica adicionais:dot 4	500mL	1	200	400
3	273222	Fluido sintético de alto ponto de ebulição para uso em sistemas de freios a disco ou a tambor. Normas: sae j 1703, fmvss-116 dot 3 e abnt eb 155/1991 tipo 2 e tipo 3	500mL	1	200	400
4	477124	Óleo para conversores de torque e sistema hidráulico atendendo a esp allisson c-4, grau sae 10w	20 L	0	0	0
5	479352	Óleo para sistemas hidráulicos que operam em condições severas de temperatura e pressão. Grau iso 32	20 L	0	0	0
6	479352	Óleo para sistemas hidráulicos que operam em condições severas de temperatura e pressão. Grau iso 46	20 L	0	0	0
7	479352	Oleo para sistemas hidráulicos que operam em condições severas de temperatura e pressão. Norma: din 51524 parte 2 categoria hlp. Grau iso 150	20 L	0	0	0
8	479352	Óleo para sistemas hidráulicos que operam em condições severas de temperatura e pressão. Norma: din 51524 parte 2 categoria hlp grau iso 100	20 L	0	0	0
9	471985	Oleo hidráulico para transmissão automática atende especificação gm dexron iii e allisson c-4	1 L	0	0	0
10	471970	Oleo para sistemas hidráulicos que operam em condições severas de temperatura e pressão, norma: din 51524 parte 2 categoria hlp. Grau iso 68	20 L	0	0	0
11	473132	Óleo hidráulico para transmissão automática atende especificação gm tipo a sufixo a (tasa)	1 L	1	20	40
12	461654	Oleo lubrificante parafínico inibido para uso em sist circulatório. Grau iso 32	20 L	0	0	0
13	461654	Óleo lubrificante parafínico inibido para uso em sist circulatório. Grau iso 46	20 L	0	0	0
14	477466	Óleo lubrificante para motores dois tempos a gasolina refrigerados a ar. Norma: dt sae 30. Api tc	1 L	1	50	200
15	485814	Óleo para motor gasolina - norma: sae 10w30 - api sj	1 L	1	20	40
16	472896	Óleo para motor gasolina - norma: sae 20w40 - api sl	1 L	1	20	40

12º Batalhão de Suprimentos
Folha nº 416
Rubrica

Nr Item	CatMat	Descrição do Material	Und	Req Mín	Req Máx	Qnt Total
17	461569	Óleo para motor gasolina sintético - norma: sae 10w40 - api sm	1 L	0	0	0
18	461572	Óleo para motor gasolina sintético - norma: sae 15w50 - api sm	1 L	0	0	0
19	461663	Óleo para motor gasolina sintético - norma: sae 15w30 - api sm	1 L	1	20	40
20	461577	Óleo para motor gasolina sintético - norma: sae 15w40 - api sm	1 L	0	0	0
21	474487	Óleo para motor gasolina - norma: sae 30 - api sl	1 L	0	0	0
22	461580	Óleo lubrificante multiviscoso com base sintética de alto desempenho para motores a gasolina e álcool. Norma: sae 20w50 sl	1 L	0	0	0
23	461563	Óleo lubrificante sntético para motores a gasolina, a álcool e adaptados para uso de gás natural. Norma: sae 5w30 api sn	1 L	1	20	40
24	461564	Óleo lubrificante sintético para motores a gasolina, a álcool e adaptados para uso de gás natural. Norma: sae 5w40 api sn	1 L	0	0	0
25	477466	Óleo lubrificante para mototes de dois tempos a gasolina. Norma: api tc e jaso fc; unidade de fornecimento 1 litro	1 L	0	0	0
26	467488	Óleo para engrenagem hipóide norma: sae 80w - api gl-4	20 L	1	5	10
27	482948	Oleo para engrenagem hipóide norma: sae 90w - api gl-5	20 L	1	5	10
28	430349	Oleo para caixa de mudança, transmissões e diferecial-sae 75w90 api gl5	1 L	1	5	10
29	478578	Óleo para engrenagem hipóide norma: sae 140 ep - api gl-5	1 L	0	0	0
30	482948	Óleo lubrificante p/engrenagens fechadas e redutores industriais. Norma: grau iso 680 - grau agma 8a ep	1 L	0	0	0
31	461566	Óleo para motor diesel extra turbo norma: sae 15w40, api ci-4	1 L	1	200	300
32	481558	Óleo para motor diesel norma: sae 10w40, api ch-4	1 L	0	0	0
33	478789	Óleo para motor diesel norma: sae 50w, api cd	1 L	0	0	0
34	461566	Óleo para motor diesel norma: sae 30, api cd	1 L	0	0	0
35	461562	Óleo para motor diesel norma: sae 10w, api cd	1 L	0	0	0
36	461572	ÓLEO PARA MOTOR DIESEL MULTIVISCO PARA MOTORES TURBO E ASPIRADO SAE 15w50 API CH-4	1 L	0	0	0
37	461570	ÓLEO PARA MOTOR DIESEL MULTIVISCO PARA MOTORES TURBO E ASPIRADO SAE 20w40 API CH-4;	1 L	1	100	300
38	461574	Óleo lubrificante para motocicletas 4 tempos norma: sae 20w50 - api sf	1 L	0	0	0
39	461575	Óleo lubrificante para motocicletas norma: sae 10w30 - api sl ou jaso ma2	1 L	1	100	300
40	462022	Óleo lubrificante para motores de popa de dois tempos, a gasolina, refrigerados a água api tcw3	1 L	1	100	200
41	297450	Óleo desengripante – similar wd 40-spray	Frasco 300 ml	1	100	200
42	297450	Descarbonizante de motores - similar car 80	Frasco 300 ml	1	100	200
43	262552	Óleo para trasmissão mecanica - norma: 75w80 api gl4	1 L	0	0	0
44	473132	Óleo caixa de transferencia norma: 75w90 api gl 4	1 L	0	0	0
45	477124	Óleo para transmisão norma: sae 140 api gl-5	1 L	0	0	0
46	214599	Óleo para caixa de mudança norma: sae 40 api cf-2	1 L	0	0	0
47	483170	Óleo para engrenagem hipóide norma: sae 80w90 api gl4	1 L	0	0	0
48	473132	Óleo para engrenagem hipóide norma: sae 80w90 api gl5	1 L	0	0	0
49	473133	Óleo para engrenagem hipóide norma: sae 85w140 api gl-5	20 L	0	0	0

12º Batalhão de Suprimento
Folha nº 414
Rubrica

Nr Item	CatMat	Descrição do Material	Und	Req Mín	Req Máx	Qnt Total
50	470288	Óleo caixa de mudança - norma: sae 50 api cd	1 L	0	0	0
51	481744	Óleo lubrificante mineral norma: sae 90 gl-5	20 L	1	5	20
52	477957	Aditivo para oleo do diferencial de marruá sturaco 7098	1 L	0	0	0
53	438910	Agente redutor liquido de nox automotivo-arla 32	20 L	0	0	0
54	485466	Óleo atf 3292, atende especificação similar óleo fuchs fes 209 atf3292	1 L	1	20	200
55	462022	Óleo para motor de popa especifico para embarcação guardian-motor mercury optimax/dfi - 2 tempos	4 L	0	0	0
56	479352	Óleo hidraulico l-hm32	1 L	0	0	0
57	461574	Oleo sintético para motocicleta 4 tempo norma: sae 20w50 para aplicação em motocicleta marca harley davidson	1 L	0	0	0
58	479352	Fluido hidraulico tipo e, para aplicação em motocicleta marca harley davidson	1 L	0	0	0
59	477124	Óleo para transmissão para aplicação em motocicleta marca harley davidson; unidade de fornecimento 1 litro.	1 L	0	0	0
60	479079	Graxa industrial base sabão cálcio e óleo mineral naftêmico contendo grafite. Grau ngl - 0 e 1	20 Kg	1	5	20
61	430348	Graxa lubrificante para equipamentos pesados. Visc a 50 graus: 200 cst, carga timkem: maior 25 lb. Grau 250	20 Kg	0	0	0
62	430349	Graxa lubrificante a base de lítio para aplicações automotivas, grau nlgi 2	20 Kg	1	5	20
63	450835	Graxa lubrificante a base de lítio para aplicações automotivas, grau nlgi 3	20 Kg	0	0	0
64	452398	Graxa lubrificante a base de lítio, contendo dissulfeto de molibdênio, grau nlgi 2	20 Kg	0	0	0
65	466225	Graxa anti-oxido, atende especificação mil c 11796c nsn 8030-99-910-0494	20 Kg	0	0	0
66	478644	Graxa lubrificante para equipamentos pesados. Visc a 50 graus: 200 cst, carga timkem: maior 25 lb. Grau 250	20 Kg	0	0	0
67	461661	Oleo lubrificante com base sintética para motores de popa de 4 tempos, a gasolina norma sae 25w40, especifico para linha verado	4 L	1	10	20
68	477124	Óleo hidráulico para transmissão automática atende especificação gm dexron ii	1 L	0	0	0
69	471190	Óleo lubrificante sintético para motores diesel. Norma: sae 5w30 api ch-4	1 L	1	200	400
70	470290	Óleo para engrenagem hipóide norma: sae 90w - api gl-4	1 L	1	5	20
71	430349	Óleo hidráulico para transmissão automática atende especificação gm dexron vi	1 L	1	20	100
72	483170	Óleo para engrenagem hipóide norma: sae 80w85 - api gl-4	1 L	0	0	0
73	430349	ÓLEO HIDRÁULICO PARA TRANSMISSÃO, ATENDE ESPECIFICAÇÃO ATF DEXRON OH49 TDXADE DE FORNECIMENTO 1 LITRO ou BALDE 20 LITROS.	1 L	1	2	5
74	470289	Oleo hidráulico para transmissão, atende especificação atf mercon iii	1 L	0	0	0
75	470289	Oleo hidráulico para transmissão, atende especificação trm 5 sae 90	1 L	0	0	0
76	470289	Óleo hidráulico para transmissão, atende especificação mercon atf	1 L	0	0	0
77	470289	Óleo para transmissão multipla atende especificação dexron iii	1 L	0	0	0

12º Batalhão de Suprimento
Folha nº 419
Rubrica
GCALC GU MANAUS
Fl.

Nr Item	CatMat	Descrição do Material	Und	Req Mín	Req Máx	Qnt Total
78	470289	Óleo hidráulico para transmissão, atende especificação atf oh49	1 L	1	20	100
79	478879	Óleo hidráulico, motor craft atf wsa-m 2 c195-a	1 L	1	20	100
80	481558	Óleo para motores diesel estacionários (geradores) e marítimos (embarcações) norma: sae 40 api cf-1	20 L	0	0	0
81	461565	Fluído hidráulico sae 0w30, atende especificação direção do motor mercury verado 200 hp 4 tempos, 4 cilindros	1 L	0	0	0

2. **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO (caput do art. 6° do Decreto Nr 7.892/13):**

2.1. O 4° Centro de Geoinformação configura-se como Organização Militar Diretamente Subordinada à Diretoria de Serviço Geográfico cuja área de atuação engloba todo o Comando Militar da Amazônia e parte do Comando Militar do Norte.

2.2. Nesse escopo, para manter o funcionamento vegetativo e as atividades-fim do 4° Centro de Geoinformação, diante de sua complexidade, há necessidade de iniciar processo licitatório, com o objetivo de adquirir material de consumo. Deste modo, a aquisição de materiais para manutenção preventiva e corretiva de viaturas se justifica em face a necessidade da dar continuidade na vida vegetativa desta OM e dos Órgãos Participantes.

2.3. As diversas atividades desenvolvidas neste Centro, seja na área cartográfica, na área de levantamento ou na manutenção da vida vegetativa; demandam uma constante atualização nas tecnologias, equipamentos, normas, padrões técnicos e ininterrupta manutenção do patrimônio público.

2.4. Insta destacar que a Seção de Manutenção e Transporte (Garagem) possui como missão o apoio direto no que tange à transporte as diversas missões administrativas e operacionais deste centro, como as atividades de transporte da tropa para atividades de campo, formaturas, eleições, viatura de dia, Vtr do chefe, transporte das equipes de campos dos convênios, missões de mapeamento solicitadas pelas diversas OM do CMA, e apoio de viaturas para outras OM como o apoio a missão acolhida do 12° BSUP, as comitivas de visitas e operações do CMA e da 12ª RM.

2.5. Por fim, aquisição do material em tela possui alinhamento com os Objetivos Estratégicos (OE) da OM, conforme quadro a seguir.

12º Batalhão de Suprimento
Folha nº 419
Rubrica

GCALC GU MANAUS
Fl.____

Nrº OE	Descrição do Objetivo Estratégico
1	Cumprir as metas de produção previstas no plano interno de trabalho e atender as demandas de produtos de Geoinformação da Força Terrestre, incrementando a produtividade
4	Promover melhorias na Infraestrutura (Instalações, Equipamentos e Materiais) da OM inclusive na Área de TI
5	Melhorar a segurança do Pessoal, das Instalações, dos Equipamentos, dos Materiais e da TI.
6	Promover a racionalização Administrativa em todos os níveis da OM

3. BENS E SERVIÇOS COMUNS

3.1. O objeto a ser licitado enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, de que trata a Lei Nr 10.520, de 2002 e o Decreto Nr 10.024, de 2019, por possuírem padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, sendo suficientemente expressadas pela sua descrição, podendo constituir-se em objeto de Registro de Preços licitado por meio da modalidade Pregão, na sua forma Eletrônica.

4. LOCAL DE ENTREGA (caput do art. 6° do Decreto Nr 7.892/13)

4.1. Os materiais deverão ser entregues no endereço: Avenida Marechal Bitencourt – nº 97, na cidade de Manaus-AM, no seguinte horário: das 09:00hs às 11:30hs e das 13:00hs às 15:30hs de segunda a quinta-feira; das 08:00hs às 11:00hs na sexta-feira.

5. CRONOGRAMA DE CONTRATAÇÃO (caput do art. 6° do Decreto Nr 7.892/13)

5.1. Não é o caso.

6. CONCORDÂNCIA COM O TERMO DE REFERÊNCIA

6.1. Há concordância desta Unidade Participante com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos preços estimados (inciso II do art. 6° do Decreto Nr 7.892/13).

6.2. Há concordância com o Termo de Referência disponibilizado pela Unidade Gerenciadora no módulo IRP e o mesmo atende às necessidades deste Órgão (caput do art. 6° do Decreto Nr 7.892/13).

Manaus, AM, ____ de fevereiro de 2023

EDVALDO DOS SANTOS SILVA – Cap
Fiscal Administrativo do 4° CGeo

1º Batalhão de Suprimento
Folha nº 420
Rubrica

GCALC GU MANAUS
Fl_____
RUBRICA

7. DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

7.1. Aprovo o ato de participação no presente registro de preços, nos termos do inciso I do art. 6° do Decreto Nr 7.892/13.

Manaus, AM, ____ de fevereiro de 2023

EMERSON MAGNUS DE ARAÚJO XAVIER – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 4° CGeo

"200 ANOS DO TENENTE ANTONIO JOÃO: HERÓI DA EPOPEIA DE DOURADOS".

12º Batalhão
Folha nº 4
Rubrica
de Suprimento

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 01/2023 - 12º B SUP (160018)
NUP: 64020.000668/2023-04
OBJETO: aquisição de óleos e lubrificantes.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

(Anexo II da IN nº 05/2017 SEGES/MPDG)

Orgão: 4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Almoxarifado	
Responsável pela Demanda: 1º Ten Klezewsky	**Idt Militar: 070049475-0**
E-mail: klezewsky.luccas@eb.mil.br	**Telefone: 92 3301-5688**

1. Justificativa da Necessidade da Aquisição

As quantidades foram estimadas através de metodologia de consulta aos militares deste Batalhão que tem a incumbência de monitorar e sanar as necessidades dos materiais elencados nesta manifestação, demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores, sendo dados objetivos que possibilitaram o dimensionamento adequado da presente contratação.

O maior benefício, no entanto, advém da utilização do poder de compra do Governo Federal, na medida que, ao aproveitar as oportunidades de economia de escala, a Administração Pública pode obter melhores preços junto ao mercado, reduzindo seus custos em benefício do atendimento de suas diversificadas demandas.

Além do mais, a formação de Ata de Registro de Preços permitirá a redução de custos, uma projeção de compra para um período de 12 meses, podendo ultrapassar de um exercício financeiro para o outro, sem o comprometimento orçamentário em sua totalidade, permitindo a contratação somente dos itens que se fizerem necessários.

2. Quantidade de material a ser adquirido

Conforme Manifestação de Interesse anexa

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a aquisição

Maio de 2023

12º Batalhão de Suprimento
Folha nº 129
Rubrica

4. Indicação da Equipe de Planejamento	
1º Ten Klezewsky Idt Militar: **070049475-0**	3º Sgt Pedro Santos de Oliveira Idt Militar: **100229407-0**

Manaus- AM, 09 de fevereiro de 2023.

WELLINGTON LUCCAS FREITAS DE ALMEIDA KLEZEWSKY PIRES- 1º Ten
Presidente da Comissão de Planejamento

PEDRO SANTOS DE OLIVEIRA- 3º Sgt
Membro da Comissão de Planejamento

12° Batalhão
Folha nº 423
Rubrica
de Suprimento

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO EM REGISTRO DE PREÇOS

1. Solicito a participação desta UG no Processo Administrativo Pregão Eletrônico Nº **01/2023**, para futuras aquisições, através de Sistema de Registro de Preços, **de óleos lubrificantes**, conforme itens e quantidades abaixo identificados:

ORGÃO PARTICIPANTE						
Item	Descrição	CAT MAT	Und	Qtd Mínima	Qtd Máxima	Qtd Total
1	FLUIDO SINTÉTICO PARA USO EM SISTEMAS DE ARREFECIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS. NORMAS: SAE J 1034, ASTM D-3306 E NBR 137	474425	1 LITRO	0	0	0
2	FLUIDO DE SISTEMA DE FREIO, APLICAÇÃO:VEÍCULO AUTOMOTIVO, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS:DOT 4	263657	500 ML	10	50	120
3	FLUIDO SINTÉTICO DE ALTO PONTO DE EBULIÇÃO PARA USO EM SISTEMAS DE FREIOS A DISCO OU A TAMBOR. NORMAS: SAE J 1703, FMVSS-116 DOT 3 E ABNT EB 155/1991 TIPO 2 E TIPO 3	273222	500 ML	5	25	50
4	ÓLEO PARA CONVERSORES DE TORQUE E SISTEMA HIDRÁULICO ATENDENDO A ESP ALLISSON C-4, GRAU SAE 10W	477124	BALDE 20 LITROS	0	0	0
5	ÓLEO PARA SISTEMAS HIDRÁULICOS QUE OPERAM EM CONDIÇÕES SEVERAS DE TEMPERATURA E PRESSÃO. GRAU ISO 32	479352	BALDE 20 LITROS	0	0	0
6	ÓLEO PARA SISTEMAS HIDRÁULICOS QUE OPERAM EM CONDIÇÕES SEVERAS DE TEMPERATURA E PRESSÃO. GRAU ISO 46	479352	BALDE 20 LITROS	0	0	0
7	ÓLEO PARA SISTEMAS HIDRÁULICOS QUE OPERAM EM CONDIÇÕES SEVERAS DE TEMPERATURA E PRESSÃO. NORMA: DIN 51524 PARTE 2 CATEGORIA HLP. GRAU ISO 150	479352	BALDE 20 LITROS	0	0	0
8	ÓLEO PARA SISTEMAS HIDRÁULICOS QUE OPERAM EM CONDIÇÕES SEVERAS DE TEMPERATURA E PRESSÃO. NORMA: DIN 51524 PARTE 2 CATEGORIA HLP GRAU ISO 100	479352	BALDE 20 LITROS	0	0	0

12º Batalhão
Folha nº 424
Rubrica
de Suprimento

9	ÓLEO HIDRÁULICO PARA TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA ATENDE ESPECIFICAÇÃO GM DEXRON III E ALLISSON C-4	471985	1 LITRO	5	25	50
10	OLEO PARA SISTEMAS HIDRÁULICOS QUE OPERAM EM CONDIÇÕES SEVERAS DE TEMPERATURA E PRESSÃO, NORMA: DIN 51524 PARTE 2 CATEGORIA HLP. GRAU ISO 68	471970	BALDE 20 LITROS	0	0	0
11	ÓLEO HIDRÁULICO PARA TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA ATENDE ESPECIFICAÇÃO GM TIPO A SUFIXO A (TASA)	473132	1 LITRO	0	0	0
12	ÓLEO LUBRIFICANTE PARAFÍNICO INIBIDO PARA USO EM SIST CIRCULATÓRIO. GRAU ISO 32	461654	BALDE 20 LITROS	0	0	0
13	ÓLEO LUBRIFICANTE PARAFÍNICO INIBIDO PARA USO EM SIST CIRCULATÓRIO. GRAU ISO 46	461654	BALDE 20 LITROS	0	0	0
14	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES DOIS TEMPOS A GASOLINA REFRIGERADOS A AR. NORMA: DT SAE 30. API TC	477466	1 LITRO	0	0	0
15	OLEO PARA MOTOR GASOLINA - NORMA: SAE 10W30 - API SJ	485814	1 LITRO	10	20	50
16	ÓLEO PARA MOTOR GASOLINA - NORMA: SAE 20W40 - API SL	472896	1 LITRO	10	20	50
17	ÓLEO PARA MOTOR GASOLINA SINTÉTICO - NORMA: SAE 10W40 - API SM	461569	1 LITRO	10	20	50
18	ÓLEO PARA MOTOR GASOLINA SINTÉTICO - NORMA: SAE 15W50 - API SM	461572	1 LITRO	10	20	50
19	ÓLEO PARA MOTOR GASOLINA SINTÉTICO - NORMA: SAE 15W30 - API SM	461663	1 LITRO	10	20	50
20	ÓLEO PARA MOTOR GASOLINA SINTÉTICO - NORMA: SAE 15W40 - API SM	461577	1 LITRO	50	150	250
21	ÓLEO PARA MOTOR GASOLINA - NORMA: SAE 30 - API SL	474487	1 LITRO	10	20	50
22	ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO COM BASE SINTÉTICA DE ALTO DESEMPENHO PARA MOTORES A GASOLINA E ÁLCOOL. NORMA: SAE 20W50 SL	461580	1 LITRO	10	15	20
23	ÓLEO LUBRIFICANTE SNTÉTICO PARA MOTORES A GASOLINA, A ÁLCOOL E ADAPTADOS PARA USO DE GÁS NATURAL. NORMA: SAE 5W30 API SN	461563	1 LITRO	20	40	60
24	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO PARA MOTORES A GASOLINA, A ÁLCOOL E ADAPTADOS PARA USO DE GÁS NATURAL. NORMA: SAE 5W40 API SN	461564	1 LITRO	0	0	0
25	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOTES DE DOIS TEMPOS A GASOLINA. NORMA: API TC E JASO FC; UNIDADE DE FORNECIMENTO 1 LITRO	477466	1 LITRO	0	0	0

12º Batalhão
Folha nº 115
Rubrica
de Suprimento

26	ÓLEO PARA ENGRENAGEM HIPÓIDE NORMA: SAE 80W - API GL-4	467488	BALDE 20 LITROS	0	0	0
27	ÓLEO PARA ENGRENAGEM HIPÓIDE NORMA: SAE 90W - API GL-5	482948	BALDE 20 LITROS	0	0	0
28	OLEO PARA CAIXA DE MUDANÇA, TRANSMISSÕES E DIFERECIAL-SAE 75W90 API GL5	430349	1 LITRO	0	0	0
29	ÓLEO PARA ENGRENAGEM HIPÓIDE NORMA: SAE 140 EP - API GL-5	478578	1 LITRO	0	0	0
30	ÓLEO LUBRIFICANTE P/ENGRENAGENS FECHADAS E REDUTORES INDUSTRIAIS. NORMA: GRAU ISO 680 - GRAU AGMA 8A EP	482948	BALDE 20 LITROS	0	0	0
31	ÓLEO PARA MOTOR DIESEL EXTRA TURBO NORMA: SAE 15W40, API CI-4	461566	BALDE 20 LITROS	5	15	35
32	ÓLEO PARA MOTOR DIESEL NORMA: SAE 10W40, API CH-4	481558	1 LITRO	0	0	0
33	ÓLEO PARA MOTOR DIESEL NORMA: SAE 50W, API CD	478789	1 LITRO	0	0	0
34	ÓLEO PARA MOTOR DIESEL NORMA: SAE 30, API CD	461566	1 LITRO	0	0	0
35	ÓLEO PARA MOTOR DIESEL NORMA: SAE 10W, API CD	461562	1 LITRO	0	0	0
36	ÓLEO PARA MOTOR DIESEL MULTIVISCO PARA MOTORES TURBO E ASPIRADO SAE 15w50 API CH-4	461572	1 LITRO	0	0	0
37	ÓLEO PARA MOTOR DIESEL MULTIVISCO PARA MOTORES TURBO E ASPIRADO SAE 20w40 API CH-4;	461570	1 LITRO	0	0	0
38	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOCICLETAS 4 TEMPOS NORMA: SAE 20W50 - API SF	461574	1 LITRO	0	0	0
39	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOCICLETAS NORMA: SAE 10W30 - API SL OU JASO MA2	461575	1 LITRO	0	0	0
40	OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES DE POPA DE DOIS TEMPOS, A GASOLINA, REFRIGERADOS A ÁGUA API TCW3	462022	1 LITRO	0	0	0
41	ÓLEO DESENGRIPANTE – SIMILAR WD 40-SPRAY	297450	Frasco 300 ml	0	0	0
42	DESCARBONIZANTE DE MOTORES - SIMILAR CAR 80	297450	Frasco 300 ml	0	0	0
43	ÓLEO PARA TRASMISSÃO MECANICA - NORMA: 75W80 API GL4	262557	1 LITRO	0	0	0
44	OLEO CAIXA DE TRANSFERENCIA NORMA: 75W90 API GL 4	473132	1 LITRO	0	0	0
45	OLEO PARA TRANSMISÃO NORMA: SAE 140 API GL-5	477124	1 LITRO	0	0	0
46	ÓLEO PARA CAIXA DE MUDANÇA NORMA: SAE 40 API CF-2	214599	1 LITRO	0	0	0

12º Batalhão
Folha nº 426
Rubrica
de Suprimento

47	ÓLEO PARA ENGRENAGEM HIPÓIDE NORMA: SAE 80W90 API GL4	483170	1 LITRO	0	0	0
48	ÓLEO PARA ENGRENAGEM HIPÓIDE NORMA: SAE 80W90 API GL5	473132	1 LITRO	0	0	0
49	ÓLEO PARA ENGRENAGEM HIPÓIDE NORMA: SAE 85W140 API GL-5	473133	BALDE 20 LITROS	0	0	0
50	ÓLEO CAIXA DE MUDANÇA - NORMA: SAE 50 API CD	470288	1 LITRO	0	0	0
51	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL NORMA: SAE 90 GL-5	481744	BALDE 20 LITROS	0	0	0
52	ADITIVO PARA OLEO DO DIFERENCIAL DE MARRUÁ STURACO 7098	477957	1 LITRO	0	0	0
53	AGENTE REDUTOR LIQUIDO DE Nox AUTOMOTIVO-ARLA 32	438910	BALDE 20 LITROS	0	0	0
54	ÓLEO ATF 3292, ATENDE ESPECIFICAÇÃO SIMILAR OLEO FUCHS FES 209 ATF3292	485466	1 LITRO	0	0	0
55	ÓLEO PARA MOTOR DE POPA ESPECIFICO PARA EMBARCAÇÃO GUARDIAN- MOTOR MERCURY Optimax/DFI - 2 TEMPOS	462022	GALÃO 4 LITROS	0	0	0
56	ÓLEO HIDRAULICO L-HM32	479352	1 LITRO	0	0	0
57	ÓLEO SINTÉTICO PARA MOTOCICLETA 4 TEMPO NORMA: SAE 20W50 PARA APLICAÇÃO EM MOTOCICLETA MARCA HARLEY DAVIDSON	461574	1 LITRO	0	0	0
58	FLUIDO HIDRAULICO TIPO E, PARA APLICAÇÃO EM MOTOCICLETA MARCA HARLEY DAVIDSON	479352	1 LITRO	0	0	0
59	ÓLEO PARA TRANSMISSÃO PARA APLICAÇÃO EM MOTOCICLETA MARCA HARLEY DAVIDSON; UNIDADE DE FORNECIMENTO 1 LITRO.	477124	1 LITRO	0	0	0
60	GRAXA INDUSTRIAL BASE SABÃO CÁLCIO E ÓLEO MINERAL NAFTÊMICO CONTENDO GRAFITE. GRAU NGL - 0 E 1	479079	BALDE 20 KG	0	0	0
61	GRAXA LUBRIFICANTE PARA EQUIPAMENTOS PESADOS. VISC A 50 GRAUS: 200 CST, CARGA TIMKEM: MAIOR 25 LB. GRAU 250	430348	BALDE 20 KG	0	0	0
62	GRAXA LUBRIFICANTE A BASE DE LÍTIO PARA APLICAÇÕES AUTOMOTIVAS, GRAU NLGI 2	430349	BALDE 20 KG	0	0	0
63	GRAXA LUBRIFICANTE A BASE DE LÍTIO PARA APLICAÇÕES AUTOMOTIVAS, GRAU NLGI 3	450835	BALDE 20 KG	0	0	0
64	GRAXA LUBRIFICANTE A BASE DE LÍTIO, CONTENDO DISSULFETO DE MOLIBDÊNIO, GRAU NLGI 2	452398	BALDE 20 KG	0	0	0
65	GRAXA ANTI-OXIDO, ATENDE ESPECIFICAÇÃO MIL C 11796C NSN 8030-	466225	BALDE 20 KG	0	0	0

12º Batalhão
Folha nº 427
Rubrica
de Suprimento

	99-910-0494					
66	GRAXA LUBRIFICANTE PARA EQUIPAMENTOS PESADOS. VISC A 50 GRAUS: 200 CST, CARGA TIMKEM: MAIOR 25 LB. GRAU 250	478644	BALDE 20 KG	0	0	0
67	ÓLEO LUBRIFICANTE COM BASE SINTÉTICA PARA MOTORES DE POPA DE 4 TEMPOS, A GASOLINA NORMA SAE 25W40, ESPECIFICO PARA LINHA VERADO	461661	GALÃO 4 LITROS	0	0	0
68	ÓLEO HIDRÁULICO PARA TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA ATENDE ESPECIFICAÇÃO GM DEXRON II	477124	1 LITRO	0	0	0
69	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO PARA MOTORES DIESEL. NORMA: SAE 5W30 API CH-4	471190	1 LITRO	0	0	0
70	ÓLEO PARA ENGRENAGEM HIPÓIDE NORMA: SAE 90W - API GL-4	470290	1 LITRO	0	0	0
71	ÓLEO HIDRÁULICO PARA TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA ATENDE ESPECIFICAÇÃO GM DEXRON VI	430349	1 LITRO	0	0	0
72	ÓLEO PARA ENGRENAGEM HIPÓIDE NORMA: SAE 80W85 - API GL-4	483170	1 LITRO	0	0	0
73	ÓLEO HIDRÁULICO PARA TRANSMISSÃO, ATENDE ESPECIFICAÇÃO ATF DEXRON OH49 TDXADE DE FORNECIMENTO 1 LITRO ou BALDE 20 LITROS.	43034[illegible]	BALDE 20 LITROS	0	0	0
74	ÓLEO HIDRÁULICO PARA TRANSMISSÃO, ATENDE ESPECIFICAÇÃO ATF MERCON III	470289	1 LITRO	0	0	0
75	ÓLEO HIDRÁULICO PARA TRANSMISSÃO, ATENDE ESPECIFICAÇÃO TRM 5 SAE 90	470289	1 LITRO	0	0	0
76	ÓLEO HIDRÁULICO PARA TRANSMISSÃO, ATENDE ESPECIFICAÇÃO MERCON ATF	470289	1 LITRO	0	0	0
77	ÓLEO PARA TRANSMISSÃO MULTIPLA ATENDE ESPECIFICAÇÃO DEXRON III	470289	1 LITRO	0	0	0
78	ÓLEO HIDRÁULICO PARA TRANSMISSÃO, ATENDE ESPECIFICAÇÃO ATF OH49	470289	1 LITRO	0	0	0
79	ÓLEO HIDRÁULICO, MOTOR CRAFT ATF WSA-M 2 C195-A	478879	1 LITRO	0	0	0
80	ÓLEO PARA MOTORES DIESEL ESTACIONÁRIOS (GERADORES) E MARÍTIMOS (EMBARCAÇÕES) NORMA: SAE 40 API CF-1	481558	BALDE 20 LITROS	0	0	0
81	FLUIDO HIDRÁULICO SAE 0W30, ATENDE ESPECIFICAÇÃO DIREÇÃO DO MOTOR MERCURY VERADO 200 HP 4 TEMPOS, 4 CILINDROS	461565	1 LITRO	0	0	0

12º Batalhão de Suprimento
Folha nº 498
Rubrica

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A presente aquisição de óleos e lubrificantes justifica-se para uso do material na realização da manutenção das viaturas administrativas e operacionais deste Organização Militar, além das nossas embarcações de emprego em operações de resgate e adestramento da tropa. A peculiaridade das atividades da Aviação, como o pelotão SAR (Busca e Salvamento) e o pelotão TASA (Suprimento de Aviação), acaba por gerar uma demanda de constante manutenção com intuito de sempre deixar nossas viaturas e embarcações em condições de pronto emprego, visando atender nossa missão de prestar aeromobilidade ao CMA.

3. BENS E SERVIÇOS COMUNS

O objeto a ser licitado enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, de que trata a Lei Nr 10.520, de 2002 e o Decreto Nr 5450, de 2005, por possuírem padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, sendo suficientemente expressadas pela sua descrição, podendo constituir-se em objeto de Registro de Preços licitado por meio da modalidade Pregão, na sua forma Eletrônica.

4. LOCAL DE ENTREGA

Estrada do Paredão, S/N, Bairro Vila Militar Rio Negro, Manaus, AM CEP: 69.070-000, contatos pelo telefone (92) 3301-5691 – e-mail: 4bbavexalmox@hotmail.com

5. CRONOGRAMA DE CONTRATAÇÃO (caput do art. 6° do Decreto Nr 7.892/13)

Não é o caso.

6. CONCORDÂNCIA COM O TERMO DE REFERÊNCIA

Há concordância desta Unidade Participante com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos preços estimados (inciso II do art. 6° do Decreto Nr 7.892/13).

Há concordância com o Termo de Referência disponibilizado pela Unidade Gerenciadora no módulo IRP e o mesmo atende às necessidades deste Órgão (caput do art. 6° do Decreto Nr 7.892/13).

Manaus, AM, 09 de fevereiro de 2023.

FÁBIO AUGUSTO PEREIRA COSTA – MAJ
Fiscal Administrativo

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1) Aprovo o ato de participação no presente registro de preços, nos termos do inciso I do art. 6° do Decreto Nr 7.892/13.

ADILSON INÁCIO DE OLIVEIRA – TC
Ordenador de Despesas do 4º BAvEx

12º Batalhão
Folha nº 4
Rubrica
de Suprimento

Estudo Técnico Preliminar (ETP)

1. Informações Básicas
Número do processo: **64020.000668/2023-04**

2. Descrição da necessidade
A presente aquisição de óleos e lubrificantes justifica-se para uso do material na realização da manutenção das viaturas administrativas e operacionais desta Organização Militar, além das nossas embarcações de emprego em operações de resgate e adestramento da tropa. A peculiaridade das atividades da Aviação, como o pelotão SAR (Busca e Salvamento) e o pelotão TASA (Suprimento de Aviação), acaba por gerar uma demanda de constante manutenção com intuito de sempre deixar nossas viaturas e embarcações em condições de pronto emprego, visando atender nossa missão de prestar aeromobilidade ao CMA e CMN.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Pelotão de Manutenção e Transporte ECAp e Pelotão SAR	Ten Klezewsky

4. Descrição dos Requisitos da Contratação
O objeto a ser licitado enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, de que trata a Lei Nr 10.520, de 2002 e o Decreto Nr 5450, de 2005, por possuírem padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, sendo suficientemente expressadas pela sua descrição, podendo constituir-se em objeto de Registro de Preços licitado por meio da modalidade Pregão, na sua forma Eletrônica.

5. Levantamento de Mercado
A cargo da Unidade Gestora Gerenciadora.

6. Descrição da solução como um todo
Para que alcance todos os efeitos desejados, espera-se que os fornecedores cumpram seu papel e forneçam os materiais com qualidade dentro dos prazos previstos e atendam rigorosamente.

7. Estimativa das Quantidades a serem adquiridas
Esta SU tem no total de 27 (vinte e sete) viaturas e 03 (três) embarcações, conforme relatório de existência tirado do SISCOFIS.

8. Estimativa do Valor da Contratação
O custo estimado da aquisição é o previsto no valor global máximo.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução
Na definição da composição dos itens que constituem o objeto, foi observada a regra do parcelamento prevista no § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666/1993, segundo a qual deve-se dividir a licitação no maior número de lotes, sempre que for possível, de forma a conferir maior competitividade ao certame.

Com fundamento no art. 8º do Decreto nº 7.892/2013, o objeto foi parcelado, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade.